



DECRETO Nº 205/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre: Nomeação dos membros para compor o Núcleo Gestor do Projeto de Elaboração e Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Capelinha/MG e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e nomeado o Núcleo Gestor, órgão colegiado de natureza temporária e caráter consultivo e deliberativo, encarregado de acompanhar e fiscalizar as etapas de elaboração/revisão do Plano Diretor Participativo.

Art. 2º O Núcleo Gestor será composto pelos seguintes membros titulares, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- 1) **Titular:** Valdeci Soares Rodrigues, representando a Câmara Municipal de Capelinha;
- 2) **Titular:** Alexandre Fernandes Macedo, representando a Câmara Municipal de Capelinha;
- 3) **Titular:** Adalberto Santos Rocha, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 4) **Titular:** Juliana Celestino de Sousa, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- 5) **Titular:** Maria Imaculada Sampaio Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- 6) **Titular:** Thayllan Santos Andrade, representando a Secretaria Municipal de Obras;
- 7) **Titular:** Gustavo Pimenta da Silva, representando a Secretaria Municipal de Obras;



- 8) **Titular:** Jailson Kennedy Martins Cordeiro, representado a Secretaria Municipal de Transportes;
- 9) **Titular:** Elisiane Gomes Martins, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- 10) **Titular:** Cláudio Vitor Azevedo, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- 11) **Titular:** Sara Silva Fontes, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- 12) **Titular:** Erlaine Maria de Castro, representando o Gabinete do Prefeito Municipal.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- 1) **Titular:** José Amaro de Carvalho;
- 2) **Titular:** Lucas Cordeiro da Silva;
- 3) **Titular:** Carlos André Gomes;
- 4) **Titular:** Gilmar Santos;
- 5) **Titular:** Deise de Jesus Pinheiro;
- 6) **Titular:** Sônia Aparecida Sampaio de Araújo;
- 7) **Titular:** Maria Vanda Alves Pereira;
- 8) **Titular:** Helena de Cássia Almeida Ferreira;
- 9) **Titular:** Jussara Barbosa Lauer;
- 10) **Titular:** Luiz Carlos Libório Costa;
- 11) **Titular:** Maurício Teixeira;
- 12) **Titular:** Gervásio Alves da Cruz.

Art. 3º Compete ao Núcleo Gestor:

- I – Acompanhar e participar ativamente de todas as fases metodológicas e operacionais do Plano Diretor;
- II – Garantir a ampla divulgação e a mobilização da comunidade para as audiências públicas e oficinas locais;
- III – Analisar e debater os documentos, diagnósticos e propostas apresentados pela equipe técnica responsável.



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 4º A função dos membros do Núcleo Gestor não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 05 de agosto de 2026.



JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)